PROJETO DE LEI Nº 05/24

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, DO DIA DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA BIRIGUI PARA CALÇADOS INFANTIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI D E C R E T A:

Art. 1° - Reconhece o dia 21 de março, como o Dia da Indicação Geográfica Birigui para Calçados Infantis.

Art. 2° - A data a que se refere o artigo anterior fica fazendo parte integrante do Calendário de Eventos Oficiais do Município de Birigui, que tem como objetivo promover ainda mais a nossa cidade e seus produtos únicos, trazendo benefícios sociais, econômicos e culturais.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 214/2024
Data: 30/01/2024 - Horário: 09:50
Legislativo - PLO 5/2024

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Como é de conhecimento, a cidade de Birigui, com sua rica história e tradição na fabricação de calçados infantis, obteve em 21 de março de 2023 um reconhecimento significativo: a Indicação Geográfica (IG), na espécie Indicação de Procedência (IP) pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). Esse reconhecimento é fruto de um árduo trabalho que contemplou um estudo aprofundado da história local, evidenciando a importância da indústria calçadista na geração de emprego, inovação e desenvolvimento econômico da região.

A IG Birigui não é apenas um selo de qualidade: ela representa o saber-fazer, a cultura e o esforço de toda a comunidade biriguiense em estabelecer e manter um alto padrão de excelência. Isso traz inúmeros benefícios, como o fortalecimento do vínculo de confiança com os consumidores, aumento da competitividade no mercado, promoção do turismo de negócios e valorização da história local.

Neste contexto, solicitamos que a data de 21 de março seja oficialmente incluída no calendário de datas comemorativas do município de Birigui. Esta data servirá para celebrar e reconhecer a conquista da Indicação Geográfica de Birigui para calçados infantis, reforçando o orgulho de nossa comunidade e incentivando a continuidade do excelente trabalho desenvolvido por todos os envolvidos nesta importante indústria.

A inclusão desta data comemorativa não somente honrará o trabalho e a dedicação de inúmeras pessoas, mas também ajudará a promover ainda mais a nossa cidade e seus produtos únicos, trazendo benefícios sociais, econômicos e culturais de Birigui.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
VEREADOR.